DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.808, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE, DENTRO DO PERÍMETRO DE 300 (TREZENTOS) METROS, CONTADOS DAS ENTRADAS, DO 31º JUNINÃO DE ITAJOBI.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 141, I, "s" da LOM e Lei de nº 1.277, de 10/05/2018;

DECRETA:

Art.1º. Fica vedado o **"Comércio de Ambulantes"**, dentro do perímetro de 300 (trezentos) metros, contados das entradas, do 31º Juninão de Itajobi, que ocorrerá nos dias 30 de Junho e 1 e 2 de Julho de 2023.

Parágrafo Único - A não observância prevê a imediata suspensão da comercialização e a suspensão das licenças até o final do evento.

Art.2º. Os Vendedores Ambulantes interessados em comercializar fora da faixa de 300 (trezentos) metros, deverão requerer suas autorizações (licenças) no setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Parágrafo Único - Fica o Departamento de Obras e Serviços autorizado a demarcar as faixas limitativas, a que alude o *caput* do art.1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 20 de Junho de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO 31º JUNINÃO DE ITAJOBI, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30/06/2023-01/07/2023 E 02/07/2023, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta a empresa AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA está classificada/habilitada.

Assim abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 19 de junho de 2023.
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

.....

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURA TÉCNICA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA A REALIZAÇÃO DO 31º JUNINÃO DE ITAJOBI, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30/06/2023-01/07/2023 E 02/07/2023, DEVENDO ATENDER TODO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta a empresa CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA está classificada/habilitada.

Assim abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 19 de junho de 2023.
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

.....

Atas de Sessões

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1963/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E BOMBEIRO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DO 31º JUNINÃO DE ITAJOBI, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30/06/2023-01/07/2023 E 02/07/2023,

Após, o envio dos documentos de habilitação da licitante vencedora em cumprimento ao item 7.1 do edital:

"**VII - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

7.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados apenas pelo licitante vencedor, diretamente no e-mail: licitacao@itajobi.sp.gov.br, **em até 1 (um) dia útil após a convocação**, conforme segue:"

constatou-se que a empresa está inabilitada considerando os seguintes apontamentos:

1 – A declaração da Polícia Federal está em nome de outra empresa e outro CNPJ;

2 – O Atestado de Capacidade Técnica está em nome de outra empresa e outro CNPJ;

3 - A Certidão Municipal está com o mesmo CNPJ, porém consta o nome antigo da empresa que hoje é o nome fantasia;

4 – A Ficha cadastral consta o mesmo CNPJ, mas com o nome antigo da empresa que hoje é o nome fantasia;

5 - Enviou um contrato de parceria empresarial, que para o presente certame licitatório não tem validade, uma vez que não admite subcontratação.

O instrumento convocatório está claro e objetivo conforme item 7.3. "a" de que os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta

"7.3 - OBSERVAÇÕES

1.3 - Todos os documentos cuja veracidade de informações possam ser confirmadas/autenticadas através de sites oficiais na internet, especialmente documentos que constem códigos de verificação, não necessitam de autenticação de cartórios/servidor, e, em casos de contratempos os casos serão analisados a fim de evitar excesso de formalismo.

a) - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais, valendo a mesma regra no que couber ao C.P.F;"

Assim, em razão da desclassificação/inabilitação da primeira classificada, convoca-se a segunda empresa, SERER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, para apresentar documentos de habilitação até o dia 21/06/2023.

Notifique-se e Publique-se.

Itajobi, 20 de junho de 2023.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

Carlos Alberto Ap. Piassi

Membro

Sérgio Martucci Junior

Presidente da Comissão Municipal de Eventos

.....